



**ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Ata de reunião da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, para promover a Classificação das Propostas de Preços, análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos interessados de que trata o Edital da **Dispensa de Licitação nº 001/2026**, atrelada ao Processo Administrativo nº 006/2026, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, NOTEBOOK, IMPRESSORA, NOBREAK E MALETA DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA/BA**. As 09hs e 00min, do dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, presente na sala do Setor de Licitação desta prefeitura, o Agente de Contratação Sr. Alexsandro Santos Araújo, e com a presença dos membros da Comissão de Contratação: Evanice Ribeiro Sales; Manoel Messias Costa Macedo; e Rosimeire Borges de Oliveira, para sobre a presidência do Agente de Contratação classificar as propostas de preços e analisar os documentos de habilitação protocoladas no setor de licitação e/ou enviadas via e-mail, das empresas interessadas na participação do processo de contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Ato contínuo, o Presidente juntamente acompanhado dos membros da comissão passou a analisar as documentações das interessadas conforme situação e relação dos participantes no quadro abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ	FORMA DE ENTREGA	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
FL SUPRIMENTOS DE INFRMÁTICA – ME	26.930.358/0001-07	Via e-mail	Apresentou Proposta de Preço parcial de itens (incompleta e em desacordo ao edital). Não apresentou a documentação de habilitação solicitada no edital. INAPTA.
ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	32.238.774/0001-41	Via e-mail	Apresentou Proposta de Preços com valor global divergente da somatória dos itens globais (valor global alude apenas ao Item 01 da planilha) INAPTA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



LS - COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	54.043.075/0001-89	Via e-mail	Apresentou Proposta de Preço parcial, cotado apenas o Item 05 da planilha, (incompleta e em desacordo ao edital). INAPTA
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.	09.342.946/0001-00	Via e-mail	Apresentou Proposta de Preço parcial, cotado apenas o Item 01 da planilha, (incompleta e em desacordo ao edital). INAPTA
PRONTUS COMERCIAL LTDA	09.407.905/0001-55	Via e-mail	Apresentou toda documentação e proposta conforme solicitado no edital. APTA
RL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.576.289/0001-24	Via e-mail	Não apresentou proposta de preço. Não apresentou a documentação de habilitação conforme exigida no edital. INAPTA
CLICK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	04.993.466/0001-96	Via e-mail	Apresentou toda documentação e proposta conforme solicitado no edital. APTA
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.626.776/0001-60	Via e-mail	Apresentou Proposta de Preço parcial, cotado apenas o Item 01 da planilha, (incompleta e em desacordo ao edital). INAPTA
VOXATRON COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	40.161.381/0001-05	Via e-mail	Apresentou toda documentação e proposta conforme solicitado no edital. APTA
H2T TECNOLOGIA LTDA	58.971.574/0001-97	Via e-mail	Proposta de Preço parcial, cotado apenas o Item 02 da planilha, (incompleta e em desacordo ao edital). INAPTA



Ato contínuo, após análise das documentações das empresas acima referenciadas. Foi constatada que as empresas: **FL SUPRIMENTOS DE INFRMÁTICA – ME; LS - COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA; PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; e H2T TECNOLOGIA LTDA**, apresentaram suas propostas de preços cotando apenas o item(s) específico(s), não contemplando todos os itens que compõe a planilha global dos itens estabelecidos no Item 3 do Termo de Referência – Anexo I do edital da Dispensa de Licitação nº 001/2026, sendo que o critério de julgamento da referida Dispensa de Licitação é por **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos. Ficando assim a proposta das referidas empresas **DESCCLASSIFICADAS**. Que a empresa **ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**, apresentou proposta de preços com valor global divergente da somatória dos itens globais (valor global alude apenas ao Item 01 da planilha), ficando assim a proposta da empresa **DESCCLASSIFICADA**. Que a empresa: **FL SUPRIMENTOS DE INFRMÁTICA – ME**, não apresentou a documentação de habilitação solicitada no edital, e a empresa **RL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, proposta de preço, e não apresentou a documentação de habilitação conforme exigida no edital. Ficando assim **DESCCLASSIFICADAS**. Em relação as demais participantes mostraram-se em conformidade ao solicitado. Que foram classificadas as Propostas de Preço das empresas interessadas, conforme classificação da ordem e valores nas tabelas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	PRONTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 39.496,00
2º	CLICK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 39.748,00
3º	VOXATRON COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 46.900,00
4º	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	Desclassificada
5º	LS - COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	Desclassificada
6º	FL SUPRIMENTOS DE INFRMÁTICA – ME	Desclassificada
7º	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Desclassificada
8º	H2T TECNOLOGIA LTDA	Desclassificada
9º	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	Desclassificada
10º	RL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada

Ato contínuo, encerrada a análise, e classificadas as Propostas de Preços das empresas participantes, sendo considerados os valores exequíveis, fica aceita e declarada vencedora do processo de contratação a empresa: **PRONTUS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.407.905/0001-55, com o valor global de proposta de **R\$ 39.496,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)**. Encaminhe-se os autos para apreciação e deliberação da Sra. Prefeita, quanto a Ratificação e Homologação da presente. Nada mais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e membros da Comissão de Contratação.

Alexsandro Santos Araújo
Agente de Contratação
Presidente

Evanice Ribeiro Sales
Membro

Manoel Messias Costa Macedo
Membro

Rosimeire Borges de Oliveira
Membro